

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE**

**Secretaria de Infraestrutura**

**Memorando Nº. 166/2021 - Gabinete da Secretaria**

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Givanildo Medeiros do Nascimento

**Presidente da Comissão de Licitação**

Município de Camaragibe

**Assunto:** Relatório de Julgamento de Qualificação Técnica e Econômica-Financeira

Senhor Presidente,

**1. DADOS GERAIS**

1.1 **Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de manutenção de macro e micro drenagens no Município de camaragibe/PE.

1.3 **Processo nº.:** 021/2021

1.4 **Data de abertura dos documentos do certame:** 26/04/2021 às 10h00min

**2. LICITANTES PARTICIPANTES**

1. **F.R.F ENGENHARIA LTDA** - inscrita no CNPJ Nº. 07.693.988/0001-60;

2. **PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ Nº. 12.644.934/0001-45;

3. **CONSTRUTORA INGRAZEIRA LTDA** - inscrita no CNPJ Nº. 00.749.205/0001-74;

4. **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INST. LTDA** - inscrita no CNPJ Nº. 07.223.818/0001-12;

*Eryka M. de Vasconcelos Luna*  
Secretária de Infraestrutura  
Município nº 4.0102020.2

### 3. BREVES CONSIDERAÇÕES

#### 3.1 Sobre a fase de habilitação das licitantes

Conforme o Relatório de análise da habilitação técnica do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura acostados aos autos, através do Memorando Nº. 132/2021-Seinfra (fls. 876 a 884), que declarou “**INABILITADAS**” todas as licitantes participantes do certame pelo descumprimento aos requisitos editalícios quanto à Documentação Técnica.

#### 3.2 Da Análise e do Parecer Técnico do Setor da Secretaria de Infraestrutura

Após análise, em 06 de maio de 2021, o Setor de Engenharia se pronunciou conforme Parecer Técnico acostado ao memorando supramencionado, informando o que segue:

#### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

LICITANTE PARTICIPANTES: Prisma Engenharia Ltda - EPP; Construtora Ingazeira Ltda; Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda e FRF Engenharia Ltda.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope 01 - Qualificação Técnica

Conforme **item 4.5 do edital**, encontram-se definidos critérios de análise no **item 8.1 do Anexo IV (Projeto Básico)** em relação as exigências para a qualificação técnica, em análise aos documentos técnicos apresentados pelas licitantes no envelope 01, passa-se a avaliar a documentação apresentada encontrando-se o resultado a seguir:

**Conforme parecer técnico anexo, todas as licitantes foram inabilitadas.**

#### 4. DA INABILITAÇÃO

Concluiu-se, ante o exposto, a inabilitação para o certame, sob a análise da qualificação técnica - habilitação, as licitantes listadas a seguir:

**Prisma Engenharia Ltda - EPP;**

**Construtora Ingazeira Ltda;**

**Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda; e**

**FRF Engenharia Ltda.**

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2

## 5. DA DECISÃO DA SEINFRA

Após análise dos documentos pelo setor técnico competente, conforme Parecer acostado aos autos e transcrito acima, quanto à qualificação técnica, a Secretaria de Infraestrutura **DECIDIU**, após constatar o **NÃO** cumprimento dos requisitos editalícios dos itens 4.5 e seguintes e o item 8.1 e seguintes do anexo IV - Projeto Básico (qualificação técnica).

### ● INABILITAR OS SEGUINTE LICITANTES:

- F.R.F ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº. 07.693.988/0001-60;
- PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP - inscrita no CNPJ Nº. 12.644.934/0001-45;
- CONSTRUTORA INGRAZEIRA LTDA - inscrita no CNPJ Nº. 00.749.205/0001-74;
- GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INST. LTDA - inscrita no CNPJ Nº. 07.223.818/0001-12;

## 6. DOS PRAZOS

Esta Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes e amparada pelo artigo 48, § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e com fundamento no ITEM 7.3 do edital, concedeu aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO, escoimada da(s) causa(s) da inabilitação. Convocada a apresentação, para o dia 21 de maio de 2021, e a única licitante que atendeu ao prazo estabelecido, apresentando nova documentação escoimada das razões de sua inabilitação foi a licitante **PRISMA ENGENHARIA LTDA**.

## 7. CONCLUSÃO

A Secretaria de Infraestrutura, que após análise do Setor técnico acerca da Qualificação Técnica Operacional e Profissional (**relatório de análise técnica - Anexo**) e da análise Econômica-Financeira (**relatório de análise técnica - Anexo**) pelo Departamento Financeiro, acerca da qualificação Econômica-Financeira, apresentados pela empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.644.934/0001-45, ambos pareceres DECIDIRAM pela HABILITAÇÃO da licitante.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº. 4.0102020.2

Desta feita, considerando o teor acima da análise e julgamento da única licitante habilitada na Concorrência 002/2021, em atendimento ao interesse público, visando dar continuidade aos serviços de Manutenção da Macro e Micro Drenagem do Município, de extrema importância para população, solicitamos a essa Comissão Permanente de Licitações o acolhimento das razões apresentadas, divulgando a data de abertura dos envelopes de propostas, com urgência que o caso requer, para que possamos iniciar os serviços de limpeza dos canais o mais breve possível, considerando as últimas chuvas que caíram no Município de Camaragibe.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

Camaragibe/PE, 03 de junho de 2021.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2

**Eryka Maria de Vasconcelos Luna**  
Secretária de Infraestrutura





PREFEITURA DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE  
TÉCNICA DE QUE TRATA A  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP  
02/2021 PROCESSO  
LICITATÓRIO: 21/2021

Ao Presidente da Comissão Licitação, dando prosseguimento ao Processo Licitatório N°: 021/2021, encaminhamos o parecer de análise técnica das qualificações apresentadas pela proponente do certame.

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGENS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

**2. OBJETIVO:**

Analisar a única proponente do certame, segundo o estabelecido no Item 4.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, parte integrante deste Edital, na modalidade Concorrência Pública, que tem por finalidade a Contratação do objeto acima citado.

**3. LICITANTE:**

Conforme 3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 02/2021, no dia 01 de junho de 2021, constante do Processo Licitatório N°: 21/2021, apresentou envelope contendo os documentos de habilitação a Empresa abaixo, considerada apta para análise da qualificação técnica, conforme consta da referida ATA:

EMPRESA	CNPJ/MF
PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP	12.644.934/0001-45

**4. ANÁLISE DA TÉCNICA:**

EMPRESA PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP

Após a Comissão Permanente de Licitações conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal n°. 8666/93, a empresa apresentou nova documentação para habilitação, e conforme apresentamos na Planilha em anexo, a Empresa **ATENDE** a todos os itens da Qualificação Técnica.

PREFEITURA DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no Item 4.0 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO, do referido Edital, conforme a Lei 8.666/93, foi procedido a análise para Qualificação Técnica, Item 4.5 deste Edital, da referida Empresa considerada **HABILITADA** tecnicamente para abertura da Proposta de Preço:

EMPRESA	CNPJ/MF
PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP	12.644.934/0001-45

Em tempo, remetemos à Comissão de Licitação para prosseguimento e julgamento do certame.

Camaragibe, 02 de junho de 2021.

  
EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Engenheiro civil CREA N° 33.484D/PE

Mat: 0.0000977.1

DE ACORDO:

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



# PREFEITURA DE CAMARAGIBE

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ANÁLISE TÉCNICA CP 02/2021 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGENS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

**EMPRESA:** PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP

**CNPJ:** 12.644.934/0001-45

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** STIVE OSCA FALCÃO DE ATAÍDE

**CREA:** CNP 1804410284

ITEM DA PLANILHA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CAT CREA Nº	DATA	QUANTIDADE ACERVO	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	STATUS
2.4	Limpeza Manual de canal ou canaleta, aberta ou com tampa móvel, profundidade até 1,50m em locais próximos de encostas de morros, plúncies ou alagados, com transporte de material retirado em carro de mão até 100m distância e carga em caçamba estacionária e/ou com basculante inclusive mão de ora com insalubridade e fardamento.	M3	2220524378/2021	05/03/2021	0,00	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	HABILITADA
			2220482029/2018	19/11/2021	18.865,00		
<b>TOTAL</b>					<b>18.865,00</b>	<b>3.494,99</b>	
ITEM DA PLANILHA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CAT CREA Nº	DATA	QUANTIDADE ACERVO	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	STATUS
3.2	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88HP, peso operacional mínimo de 6674kg, capacidade da carregadeira de 1,00m³ e da retroescavadeira mínima de 0,26m³, profundidade de escavação máxima de 4,37m	DIA	2220524378/2021	05/03/2021	302	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	HABILITADA
			2220482029/2018	19/11/2021	194		
<b>TOTAL</b>					<b>496</b>	<b>264</b>	
ITEM DA PLANILHA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CAT CREA Nº	DATA	QUANTIDADE ACERVO	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	STATUS
3.3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba de 0,80m³, peso operacional 17,8 toneladas, potência líquida de 110 HP	DIA	2220524378/2021	05/03/2021	302	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	HABILITADA
			2220482029/2018	19/11/2021	121		
<b>TOTAL</b>					<b>422</b>	<b>264</b>	
ITEM DA PLANILHA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CAT CREA Nº	DATA	QUANTIDADE ACERVO	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	STATUS
2.47	Assentamento de tubulação pelo método não destrutivo MND, direcional DN-500mm PN 08 inclusive solda por termo fusão, fornecimento de tubos, conexões e mão de obra	M	2220524378/2021	05/03/2021	0,00	ACERVO MÍNIMO PREVISTO	HABILITADA
			2220482029/2018	19/11/2021	90,00		
<b>TOTAL</b>					<b>90,00</b>	<b>35,00</b>	

Camaragibe, 02 de junho de 2021.

Ezequiel Almeida  
L. 11.111/2011  
CREA 11.111/2011 D/PE  
Mat. 11.111/2011.1

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de manutenção de Macro e Micro Drenagens no Município de Camaragibe.

Conforme solicitado através do Memorando nº162/2021 de 02 de junho de 2021 – Secretaria de Infraestrutura, segue abaixo análise da habilitação de Qualificação Econômica - Financeira da empresa licitante abaixo relacionada.

#### DA ANÁLISE:

**PRISMA, CNPJ 01.346.561/0001-00**

#### ITEM 4.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

##### **SUBITEM 4.4.1 – I**

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, atendendo desta forma, ao item solicitado.

##### **SUBITEM 4.4.1 – II**

A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência, atendendo desta forma, ao item solicitado.

#### DOS VALORES APRESENTADOS:

##### **SUBITEM 4.4.1 – III**

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes formulas:

**PRISMA, CNPJ 01.346.561/0001-00**

##### **SUBITEM 4.4.1 – III**

LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 2.051.966,06/514.585,95 = **3,98**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC = 1.981.966,06/514.685,95 = **3,85**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PEL P= 3.090.971,65/514.585,95 = **6,00**

De acordo com a análise dos valores apresentados, os índices atendem a exigência do edital de licitação, referentes à qualificação financeira, SUBITEM 4.4.1 – III, pois todos os índices acima calculados são superiores a 1 (um).

*Recebido em:  
03/06/2022  
Alex de Deus*



**DOS SUBITENS 4.4.2.1, 4.4.2.2 e 4.4.2.3:**

**SUBITEM 4.4.2.2** – A empresa licitante apresentou a declaração de compromissos assumidos (folhas 1330, 1129, 1128) e a DRE juntamente com o Balanço Patrimonial.

**SUBITEM 4.4.2.1** - Patrimônio Líquido seja superior 1/12 dos contratos firmados.

$\text{VL do PL} \times 12 = 2.576.282,70 = 2,11 > 1$

VL total dos CT 14.641.863,44

$1/12 \text{ (um doze avos)} = \frac{14.641.863,44}{12} = 1.220.155,29$

Considerando 1/12 (um doze avos) da declaração de compromissos assumidos pela empresa de R\$ 1.220.155,29 é inferior ao Patrimônio Líquido da Empresa de R\$ 2.576.285,70 atendendo desta forma, a qualificação financeira do item 4.4.2.1.

**SUBITEM 4.4.2.3** - A empresa apresenta Receita Bruta na Demonstração do Resultado do Exercício no valor de R\$ 7.287.803,20 e a declaração de compromissos assumidos no valor de R\$ 14.641.863,44, desta forma, a declaração de compromissos assumidos apresenta divergência superior a 10% (dez por cento), para mais, da Receita Bruta da Demonstração do Resultado.

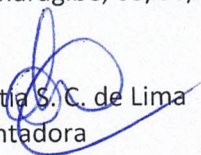
$\text{Declaração} = \frac{14.641.863,44}{7.287.803,20} = 2,01 > 10\%$

Rec. Bruta 7.287.803,20

Contudo a empresa apresentou as devidas justificativas conforme estabelece o SUBITEM 4.4.2.3, que nos casos de diferença entre a declaração e a receita Bruta discriminada na DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento).

É o parecer.

Camaragibe, 03/06/2021

  
Cíntia S. C. de Lima  
Contadora

Camaragibe, 01 de Junho de 2021.

Memorando nº 296/2021-CPL

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Parecer Técnico da Qualificação Técnica/Documents de Habilitação.

Ref.: Processo Nº: 021/2021. Concorrência Nº 002/2021. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Prezada Secretária,

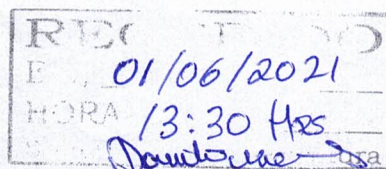
Sirvo-me do presente, encaminhar os autos do Processo Licitatório supra para Parecer Técnico quanto a Documentação de Habilitação da empresa: PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP ( CNPJ Nº 12.644.934/0001-45) nos termos do Edital.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da CPL



AO Senhor

Hercules Negreiros

Engenheiro Civil.

Para análise da documentação técnica da licitante  
Pivisa Engenharia Ltda-EPP,  
única empresa que atendeu  
ao prazo do artigo 48, Pa-  
rágrafo 3º, da Lei nº 18.8-  
66/93, prazo concedido a  
todas as 04 (quatro) licitantes  
participantes do certame.

Camargó, 01/06/2021

Renata de M.